

**Nota Técnica nº 008/2017 – SGI/CSC**

Brasília-DF, 30 de novembro de 2017.

**De:** Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - CSC**Para:** Gerência Administrativa – Núcleo de Compras e Contratos**Assunto:** Análise de Documentação – Pregão Eletrônico nº 11/2017**Licitante:** INTERACT SOLUTIONS LTDA.**1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento dos procedimentos de contratações e execuções contratuais no âmbito do CAU/BR, esta Gerência do Centro de Serviços Compartilhados expõe o que segue, em relação à listagem de documentos encaminhada.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto nº 5.450/2005;

Lei nº 10.520/2002;

Lei nº 12.378/2010;

Edital Pregão Eletrônico nº 11/2017

**3. DOS FATOS**

Tratam os autos da análise dos documentos apresentados para validar a contratação, mediante Pregão, da empresa INTERACT SOLUTIONS LTDA, para fornecimento de Solução de Gestão Integrada, incluindo o fornecimento de licenças de uso de softwares, de suporte técnico, atualização de versões, manutenção, hospedagem em nuvem, a prestação de serviços técnicos especializados e treinamentos na tecnologia a ser contratada. A Solução de Gestão Integrada compreendendo o fornecimento de soluções para Gerenciamento de Processos (BPMS), Gerenciamento de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores, Metas e Gestão de Projetos.

A empresa mencionada apresentou o 5º menor lance para o certame, a um custo total de R\$ 4.539.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), conforme proposta apresentada em sessão pública do Pregão nº 11/2017, realizado em 07/11/2017.



#### 4. DA ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS DA DOCUMENTAÇÃO

Verificou-se por meio de análise dos documentos apresentados na fase de habilitação do processo licitatório, se os critérios para a habilitação e julgamento quanto à qualificação técnica da licitante estão de acordo com o exigido no documento de convocação da licitação.

Conforme indicado no Termo de Referência, item **34.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA**, as empresas licitantes deverão, para demonstrar a qualificação técnica, atender, obrigatoriamente, aos requisitos constantes neste capítulo.

Ainda com base no indicado no Termo de Referência, especificamente no **item 34.2.8**, é necessário "comprovar experiência no fornecimento de Solução de Gestão Integrada para Gestão de Processos (BPMS), Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores e Metas e Gestão de Projetos" (grifo nosso), exigência diretamente relacionada ao objeto a ser contratado.

Nestes termos, a licitante apresentou dois atestados de capacidade técnica, emitidos pela FUNDAÇÃO HEMOMINAS e pela UNIMED CENTRAL RS. A fim de refinar o entendimento acerca da comprovação da experiência, foram realizadas diligências junto aos emissores dos atestados de capacidade técnica.

A Sra. Elisabete Cardoso, da Gerência de Desenvolvimento Institucional da FUNDAÇÃO HEMOMINAS, respondeu:

##### Questões

**01** – O projeto em questão envolvia o fornecimento de quais soluções?

**Resposta:** Atualmente a Fundação Hemominas possui cinco módulos do Strategic Adviser (S.A.) implantados, são eles: Performance Manager, Occurrence Manager, Document Manager, Survey Manager e Project Manager.

**02** – Houve a utilização pela FUNDAÇÃO HEMOMINAS de módulos da solução relacionados à Gestão Estratégica, com o uso, por exemplo, de metodologias como o Balanced Scorecard - BSC?

**Resposta:** Sim, o módulo Performance Manager foi o primeiro a ser implantado na Hemominas com a utilização da metodologia BSC. Mais informações referentes ao planejamento estratégico da Hemominas estão disponíveis no link: <http://www.hemominas.mg.gov.br/a-hemominas/conheca/planejamento-estrategico>  
Para garantir monitoramento dos resultados estabelecidos no Planejamento Estratégico a Fundação Hemominas, utiliza o sistema Strategic Adviser (S.A.) versão Web que possibilita a alimentação das informações (indicadores estratégicos, ações estratégicas, planos de ação e tratamento de não conformidade do processo de gestão da qualidade) descentralizadas para toda rede Hemominas, possibilitando maior agilidade nos fluxos e maior segurança das informações, automatização de atividades, fortalecimento da rastreabilidade, melhoria na integração dos processos na rede, fortalecimento do Planejamento Estratégico e do Sistema de Gestão da Qualidade. Além de possibilitar maior transparência, uma vez que todos os servidores podem acessar o sistema para consultar as informações do Planejamento Estratégico e documentos do Sistema de Gestão da Qualidade.

**03** – A solução ofertada permitiu a automatização de processos de negócio?



**Resposta:** *Sim. Os processos já eram executados de maneira manual por meio de planilhas em Excel, intranet e outras ferramentas do Office. A implantação dos módulos do S.A. possibilitou maior agilidade nos fluxos e maior segurança das informações, automatização de atividades, fortalecimento da rastreabilidade, melhoria na integração dos processos na rede e maior transparência das informações.*

**04 –** O software fornecido é utilizado para o gerenciamento de projetos?

**Resposta:** *Utilizamos o módulo Project Manager para o gerenciamento dos projetos estratégicos.*

**05 –** Na solução implantada, é possível o gerenciamento dos documentos vinculados aos processos de negócio da organização?

**Resposta:** *Sim, todos os processos da Hemominas estão descritos e formalizados em documentos (Procedimentos de Gestão, Manuais, POP, formulários, etc.) e o fluxo de aprovação de cada documento e sua respectiva vigência é gerenciado pelo módulo Document Manager do S.A.*

**06 –** A solução é utilizada de forma integrada por mais de uma estrutura organizacional (filiais, outras empresas do mesmo grupo, etc.)?

**Resposta:** *- O S.A. é utilizado de forma integrada em todas as unidades da rede Hemominas distribuídas no Estado de Minas Gerais. A Fundação Hemominas organiza-se por meio de uma rede descentralizada e integrada constituída por 29 unidades distribuídas nas macrorregiões do Estado: 1 Administração Central; 7 Hemocentros (Belo Horizonte, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre, Uberaba e Uberlândia); 9 Hemonúcleos (São João Del Rei, Sete Lagoas, Ponte Nova, Patos de Minas, Passos, Manhuaçu, Ituiutaba, Divinópolis e Diamantina); 4 Unidades de Coleta (Poços de Caldas, Betim, Estação BH, Hospital Júlia Kubitschek); 1 Agência Transfusional (Fruital); 1 Unidade de Coleta e Transfusão (Além Paraíba); 5 Postos Avançados de Coleta Externa – PACE (Araguari, Bom Despacho, Lavras, Leopoldina, Muriaé); e 1 Centro de Tecidos Biológicos – Cetebio.*

**07 –** Em sua análise, a solução é adaptável e permite a parametrização, com pouco esforço de desenvolvimento?

**Resposta:** *- O sistema é adaptável, possibilitando customizações para atender as especificidades de cada Instituição, mas é necessário avaliar o custo benefício e seus possíveis impactos.*

**08 –** Há necessidade de avaliação de impactos referentes às customizações realizadas, haja vista as atualizações de versões do software?

**Resposta:** *- Sempre. Praticamente mensalmente é disponibilizada uma nova versão do sistema na base de homologação, com melhorias/correções ou entregas de customizações. E é necessário realizar os testes para avaliar se as customizações continuam rodando normalmente e quais os impactos das melhorias das novas versões nos processos já implantados.*

**09 –** A interface da solução é amigável ao usuário final (construção de formulários, desenho de fluxo de processos, etc.)?

**Resposta:** *- Avalio que a interface do sistema é amigável para qualquer usuário que já tenha a habilidade básica em outras ferramentas no Office, mas as dificuldades podem ser contornadas elaborando documentos com o um passo-a-passo com prints das telas do sistema e com treinamentos.*

Já o Sr. Leandro Schmitz, Coordenador de TI da UNIMED CENTRAL RS, respondeu:

#### Questões

**01 –** O projeto em questão envolvia o fornecimento de quais soluções?



**Resposta:** Não sei se você conhece o sistema Unimed, mas ele é bastante grande com várias organizações no Brasil todos. Aqui no RS temos 26 Cooperativas e uma Federação e a Unimed Central. Nos centralizamos a parte de TI e provemos as seguintes soluções no formato de centralização: Planejamento Estratégico, Gestão da Qualidade, Automação de Processos no BPM, BI, GED, Controle de Ocorrências e Gestão de Projetos.

**02** – Houve a utilização pela FUNDAÇÃO HEMOMINAS de módulos da solução relacionados à Gestão Estratégica, com o uso, por exemplo, de metodologias como o Balanced Scorecard - BSC?

**Resposta:** Usamos bastante, pois além do Planejamento Corporativo que possui um plano e mapa centralizado, cada unidade de negócio da Unimed possui o seu mapa (possuímos 5 unidades de negócio). No final temos um centralizado (coorporativo). Onde os meus resultados são integrados.

**03** – A solução ofertada permitiu a automatização de processos de negócio?

**Resposta:** Utilizamos para vários processos no braço de Gestão Financeira que é a Unicred. Todos os postos abrem conta, atualizam contas anexando os documentos de cada correntista. É um dos exemplos de automação.

**04** – O software fornecido é utilizado para o gerenciamento de projetos?

**Resposta:** Para gerenciamento de Projetos usamos o modulo de Projetos, acho que o nome é Project Manager.

**05** – Na solução implantada, é possível o gerenciamento dos documentos vinculados aos processos de negócio da organização?

**Resposta:** Bastante. É o caso que citei no item anterior. Toda coleta de documentos dos médicos é anexada ao BPM.

**06** – A solução é utilizada de forma integrada por mais de uma estrutura organizacional (filiais, outras empresas do mesmo grupo, etc.)?

**Resposta:** - Temos várias Unidades, Unimed e Programas, mas tudo fica no nosso datacenter da OI aqui em POA.

**07** – Em sua análise, a solução é adaptável e permite a parametrização, com pouco esforço de desenvolvimento?

**Resposta:** - Nossa maturidade já é bem elevada e hoje não demandamos mais ajustes, exceto no BI.

**08** – Há necessidade de avaliação de impactos referentes às customizações realizadas, haja vista as atualizações de versões do software?

**Resposta:** - A cada dois meses recebemos uma release com ajustes novos coisas e atualização de eventuais erros.

**09** – A interface da solução é amigável ao usuário final (construção de formulários, desenho de fluxo de processos, etc.)?

**Resposta:** - Hoje usamos bem, está na cultura já (desde 2009), nossa versão do sistema é Web e estamos analisando o uso da interface de mobilidade. Deve dar uma mobilidade ainda maior e acesso a partir de smarts fones.

Também foram apresentados pela licitante, durante a habilitação e ainda por meio de solicitação via diligência, cópia dos contratos firmados junto à ambas organizações e NF's dos custos de licenciamento, essas apenas referentes ao contrato com a FUNDAÇÃO HEMOMINAS.



Em análise do Contrato nº 3586/2015, de 02 de janeiro de 2015, e seus termos aditivos, firmado entre a INTERACT SOLUTIONS LTDA e a FUNDAÇÃO HEMOMINAS, cujo objeto é a “contratação de serviços de locação de módulos e licenças do software AS – STRATEGIC ADVISER, nas plataformas Web e Desktop, visando o gerenciamento de processos do planejamento estratégico, qualidade e competências, e para a execução de serviços de novas implementações, customizações, suporte, manutenção, implantação e treinamento”, fica evidenciado que o escopo do projeto difere da demanda do CAU, principalmente no que diz respeito ao Gerenciamento de Processos (BPMS).

Tal entendimento é corroborado quando analisada a Cláusula Quarta desse mesmo contrato, que lista como módulos componentes da solução: “SA-Performance Manager, SA-Documente Manager, SA-Occurrence Manager, SA-Competence Manager, SA-Audit Manager, SA-Project Manager e SA-Survey Manager”. Não há qualquer menção ao licenciamento ou disponibilização de um módulo ou funcionalidades de gerenciamento de processos.

O mesmo podemos concluir ao analisar o Contrato firmado entre a INTERACT SOLUTIONS LTDA e a UNIMED CENTRAL RS, datado de 20 de outubro de 2011, que tem como objeto a disponibilização de licenças do software SA-Strategic Adviser, composta pelas seguintes aplicações: Performance Manager, Survey Manager, Competence Manager, Risk Manager, Audit Manager, Document Manager e Occurrence Manager. Novamente não fica evidenciado o licenciamento ou disponibilização de um módulo de gerenciamento de processos.

Temos constatado, portanto, com base nos elementos documentais apresentados pela INTERACT SOLUTIONS LTDA, que os objetos efetivamente contratados junto à FUNDAÇÃO HEMOMINAS e junto à UNIMED CENTRAL RS divergem daqueles indicados nos atestados de capacidade técnica apresentados, quais sejam:

#### **FUNÇÃO HEMOMINAS**

Descrição do atestado: “atestamos para os devidos fins, que a empresa INTERACT SOLUTIONS LTDA, (...) realiza de forma satisfatória o fornecimento de Solução de Gestão Integrada para Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM), Gestão de Documentos, Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores e Metas e Gestão de Projetos, Workflow de Processos, Apresentador Executivos, Dashboards, Gestão de Ocorrências e Não-Conformidades, Gestão de Competências, Gestão de Auditorias, com serviços de disponibilização, customização e operação de múltiplas estruturas organizacionais, assim como a prestação de serviços de instalação, implantação, treinamento, customização, atualização de versões, prestação de



serviços técnicos especializados e suporte técnico, igualmente satisfatórios até o presente momento (...)."

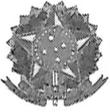
### **UNIMED CENTRAL RS**

Descrição do atestado: "atestamos para os devidos fins, que a empresa INTERACT SOLUTIONS LTDA, (...) realiza satisfatoriamente o fornecimento licenças, prestação de serviços de suporte técnico e garantia tecnológica para Solução de Gestão Integrada para Gestão de Processos (BPMS), Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores e Metas e Gestão de Projetos com serviços de disponibilização, customização e operação de múltiplas estruturas organizacionais, assim como a prestação de serviços de instalação, implantação, treinamento, customização, atualizações de versões, prestação de serviços técnicos especializados e suporte técnico, igualmente satisfatórios, somando mais de 2000 horas técnicas até o presente momento (...)."

Assim, a partir da documentação apresentada, das informações levantadas por meio das diligências, dos contatos junto aos responsáveis técnicos das empresas que emitiram os atestados de capacidade técnica, bem como o respectivo posicionamento emitido por elas, entendemos existirem claras divergências entre as indicações relativas ao escopo dos projetos realizados nessas organizações, impedindo a evidenciação do atendimento às exigências quanto a qualificação técnica da licitante INTERACT SOLUTIONS LTDA, em especial quanto a comprovação de experiência no fornecimento de Solução de Gestão Integrada para Gestão de Processos (BPMS), Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores e Metas e Gestão de Projetos, como preconizado no **item 34.2.8** do Termo de Referência.

Coube ainda análise quanto a planilha apresentada pela licitante, em atendimento ao exigido no **item 34.2.2**, que indica também o esforço necessário para as parametrizações e customizações mencionadas na referida planilha, conforme estabelecido no **item 34.2.5.3**, sendo estimada pela INTERACT SOLUTIONS LTDA a necessidade de 5.468 Unidades de Serviço Técnico (UST's) para que a solução ora ofertada venha a atender ao solicitado pelo CAU.

Tal nível de esforço, para atendimento dos requisitos obrigatórios da solução, demonstra que parte das funcionalidades ainda não existe na ferramenta, e que haverá uma alta necessidade de investimento de tempo e recursos para entregar ao CAU, no prazo estabelecido, a solução em condições de atender plenamente à demanda do Conselho.



Cabe destacar ainda que quanto ao exame preliminar do atendimento aos requisitos funcionais da solução, o licitante em questão indicou atendimento nativo de 83% dos requisitos obrigatórios, dentro do determinado no **item 35.11** do Termo de Referência.

Ainda que a necessidade de customização e parametrização indicada seja de menos de 20% do total de requisitos, estes correspondem a 5.468 UST's de esforço para adaptação do sistema, que em termos comparativos, representa quase 73% do total de UST's que o CAU previu no escopo da licitação, para um contrato de 3 anos.

É importante lembrar que esse nível de investimento, aproximadamente R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) – considerando como referência os valores unitários de UST indicados na proposta comercial, deverá ser feito sem nenhum custo para o CAU e entregue no prazo máximo de 20 dias úteis após a assinatura do contrato.

A fim de elucidar esse aspecto, trazendo mais elementos para a análise, foi realizada diligência junto a licitante INTERACT SOLUTIONS LTDA. Em resposta aos questionamentos realizados, o Sr. Paulo Antunes, da Gestão de Negócios Brasil da INTERACT, indicou o que segue:

#### Questões

**01** – Como a INTERACT SOLUTIONS LTDA realizará as 5.468 unidades de serviço técnico indicadas como necessárias para pleno atendimento dos requisitos da solução?

**Resposta:** *A Interact Solutions é detentora oficial de todos os produtos integrantes da plataforma SA-Strategic Adviser, neste sentido possui fábrica própria para realização de novos desenvolvimentos, manutenções e customizações.*

**02** – Qual o prazo estimado para a realização das 5.468 UST's de Customizações?

**Resposta:** *Para os projetos de customização a Interact possui uma metodologia ágil de desenvolvimento, esta metodologia preconiza que todos os itens apresentados como customização estão inicialmente embasados nas descrições resumidas do termo de referência. O passo seguinte é validar estes itens de customização na prova de conceito. Posteriormente será elaborada uma EFTR (Especificação Funcional e Técnica de Requisitos) para cada um dos requisitos e nesta etapa se faz necessário a participação das áreas técnicas do CAU BR para fornecer maior detalhamento, estabelecimento de níveis de prioridade e informações a respeito de cada requisito a ser customizado. Por se tratar de uma quantidade de itens, a disponibilidade de tempo da equipe do CAU BR é fundamental para a agilidade do processo. Por parte da Interact, ela irá alocar uma equipe de analistas e desenvolvedores para atender no prazo que entendemos deva ser definido em conjunto.*

**03** – Nos documentos encaminhados quanto à habilitação técnica constam NF's que comprovam o licenciamento do Strategic Adviser para a Fundação Hemominas. Poderia nos encaminhar cópia digitalizada do respectivo contrato de fornecimento de licenças/prestação de serviços?

**Resposta:** *Sim. Segue em anexo cópia do contrato em vigor.*

Entendendo que as respostas fornecidas não elucidaram as questões apresentadas, principalmente no que diz respeito à capacidade de realizar as 5.468 UST's de customização



dentro do prazo de 20 dias úteis estabelecidos no Termo de Referência, a equipe técnica do CAU/BR enviou novo questionamento, buscando alcançar um posicionamento objetivo da licitante:

#### Questão

**04** – O Termo de Referência, em seu capítulo 8, **itens 8.7 e 8.7.1**, indica que todos os requisitos listados no Anexo I – A são **obrigatórios**. A solução contratada, com atendimento de 100% dos requisitos estabelecidos no TR, deverá ser disponibilizada dentro do prazo estabelecido no **item 21.2**, ou seja, 20 dias úteis após a assinatura do contrato, sem qualquer custo adicional para o CAU, sob pena de aplicação das sanções e penalidades previstas no capítulo 31 do TR. Ante o exposto, a INTERACT SOLUTIONS LTDA entende ser possível a realização das 5.468 UST's de customização, dentro dos prazos limites estabelecidos no Termo de Referência?

**Resposta:** *Em atenção ao seu e-mail aonde referencia os itens 8.7 e 8.7.1 conforme descrição abaixo de fato menciona como obrigatórios, no entanto é facultado entregas de itens de forma nativa, parametrizável ou customizável, o edital prevê ainda que 25% dos itens podem ser customizáveis, também o edital não menciona que os itens não serão remunerados, visto que, no próprio anexo I, ao seu final, consta a quantidade de UST's necessárias para as customizações.*

8.7. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos e serviços relacionados neste Capítulo, nas condições indicadas neste Termo de Referência, atendendo todos os requisitos obrigatórios descritos no Anexo I – A, sob pena de, conforme o caso, desclassificação no certame, rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

8.7.1. Não serão aceitas soluções que não atendam a todos os requisitos obrigatórios descritos no Anexo I – A.

*No tocante ao prazo de entrega, reiteramos nosso entendimento na resposta anterior formulada ao questionamento, que por considerar 75% de itens nativos, deve-se oferecer condições exequíveis para o projeto, pois reiteramos também a necessidade de envolvimento do CAU BR para especificação mais detalhada dos itens solicitados, pois numa descrição resumida faculta diversas interpretações.*

Esses elementos evidenciam que apesar da licitante possuir solução com parte dos requisitos solicitados efetivamente disponível, há uma gama de funcionalidades essenciais a serem desenvolvidas ou parametrizadas, com um nível de esforço de quase 3/4 do total que o CAU está disposto a realizar em um prazo de 3 anos de contrato. Destaque-se que se tratam de requisitos mínimos e obrigatórios da solução pretendida, e que deverá ser cumprido o estabelecido nos **itens 8.7.1 e 21.3.1** do Termo de Referência.

Cabe ressaltar que em sua resposta a licitante indicou poder atender no prazo estabelecido os 75% de requisitos postos como nativos, devendo a entrega dos demais requisitos ocorrer mediante negociação de prazos entre as partes. Tal encaminhamento fere as premissas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente ao disposto no **item 21.4:**

*Todas as Parametrizações e Customizações necessárias para atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos deverão estar concluídas em até 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato.*



Destaque-se que a licitante, em sua interpretação do determinado no Termo de Referência, indica haver a necessidade de pagamento por parte do CAU/BR para que a mesma entregue o sistema nas condições mínimas exigidas pelo Conselho para a solução demandada, entendimento que vai de encontro às premissas do instrumento, que deixa claro em diversas oportunidades que a solução ofertada somente será aceita se atender a todos os requisitos obrigatórios indicados no Anexo I-A, não sendo portanto devido qualquer valor para que a contratada cumpra as especificações mínimas solicitadas.

Pelo exposto, considerando os elementos documentais e as respostas às diligências realizadas, entendemos que a licitante **não comprovou** capacidade de realizar as 5.468 UST's de customização dentro do prazo de 20 dias úteis estabelecidos no Termo de Referência.

Relativo a qualificação do Gerente de Projetos, destacamos que ficou comprovado o solicitado no Termo de Referência, em especial quanto aos **itens 34.3.3, 34.3.4, 34.3.6 e 34.6.7.**

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exame dos arquivos encaminhados que compõem a análise do procedimento em tela, verifica-se que a qualificação técnica apresentou falhas formais e prejudiciais ao certame.

Assim, em relação aos autos apresentados, a empresa INTERACT SOLUTIONS LTDA não atendeu às exigências estabelecidas, em especial às indicadas nos **itens 8.7, 8.7.1, 21.3 e 21.4**, quanto à comprovação de capacidade para realizar as 5.468 UST's de customização necessárias para o fornecimento de Solução de Gestão Integrada para Gestão de Processos (BPMS), Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores e Metas e Gestão de Projetos, dentro do prazo de 20 dias úteis após a assinatura do contrato.

Ressaltamos ainda que não foram identificados elementos suficientes para evidenciar a comprovação de experiência no fornecimento de Solução de Gestão Integrada para Gestão de Processos (BPMS), Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM), Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia, Indicadores e Metas e Gestão de Projetos, como preconizado no **item 34.2.8** do Termo de Referência.



Considerando que não foi alcançado o objetivo de contratar a empresa para fornecimento de licenças de uso de softwares, de suporte técnico, atualização de versões, manutenção, hospedagem em nuvem, a prestação de serviços técnicos especializados e treinamentos para atender às necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sugerimos a convocação da próxima licitante classificada no certame.

Neste sentido, esta Nota é apresentada à apreciação das áreas envolvidas no processo em questão.

Atenciosamente,



**THIAGO LUIS ROSA RIBEIRO**  
Coordenador do SGI

#### DESPACHO

De acordo. Aprovo a presente Nota Técnica nos moldes delineados, à vista de todo detalhamento descrito no referido documento e encaminhamento ao Núcleo de compras e contratos para análise, conforme o caso, para as providências devidas necessárias à continuidade do processo.



**CRISTIANO FERREIRA**  
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR